



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 04 / 06 / 18
EDIÇÃO NÚMERO: 1195 - 39 pág.
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 61/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 154, da Lei Municipal n° 2347/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Anular a Licença com vencimentos por motivo de doença em pessoa da família anteriormente concedida por meio da Portaria 58/2018, a Servidora Pública Municipal **ADRIANA KANARSKI**, Assessora Parlamentar, ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 30 de Maio de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente